

PROCESSO Nº: 090/2024-CSJC

Encaminha-se para autorização de despesa e autorização da contratação direta por dispensa de licitação definida no inciso I do artigo 75 da Lei Federal nº14.133/2021.

São José dos Campos, em 12 de março de 2024.


LUCÉLIA AUXILIADORA HONORATO
Diretora Técnica Administrativa

Atesto o pleno atendimento aos requisitos obrigatórios do Parecer Jurídico nº 01/2024-AJ, conforme relatado no parecer técnico da Seção Técnica de Materiais, e no uso das atribuições conferidas pelo inciso V, do artigo 9º, da Portaria UNESP nº 136, de 20 de dezembro de 2023, AUTORIZO a contratação direta e a despesa em favor da empresa JR FLEX CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI, no valor de R\$ 5.965,00 (cinco mil novecentos e sessenta e cinco reais).

Encaminhe-se à Seção Técnica de Materiais – Área de Compras para o que couber.

São José dos Campos, em 12 de março de 2024.


SYMONE CRITINA TEIXEIRA
Diretora de Unidade em exercício
Instituto de Ciência e Tecnologia - Unesp